

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E
EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO - MG

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Edlene Ferreira Nascimento de Carvalho, Gerente de Secretaria da Vara Criminal, Execuções Criminais e Infância e Juventude da Comarca de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc.

Certifica para fins e efeitos de direito, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo o Banco de dados desta Secretaria, dele verifiquei constar distribuído sob o nº **5001674-17.2025.8.13.0194**, Procedimento Investigatório Criminal - PICMP, tendo como partes **MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS e MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO**, como incurso, em tese, nas sanções do art. 337-F do Código Penal.

Em 04 de março de 2025, foi distribuído ao Poder Judiciário um Procedimento Investigatório Criminal instaurado pelo Ministério Público em desfavor de Marcos Vinicius da Silva Bizarro.

Em 24 de abril de 2025 foi proferida decisão declarando a incompetência do juízo de primeiro grau para processar e julgar o crime imputado ao acusado, determinando a remessa dos autos à Col. 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Em 27 de maio de 2025 os autos foram remetidos à 2ª Instância do TJMG.

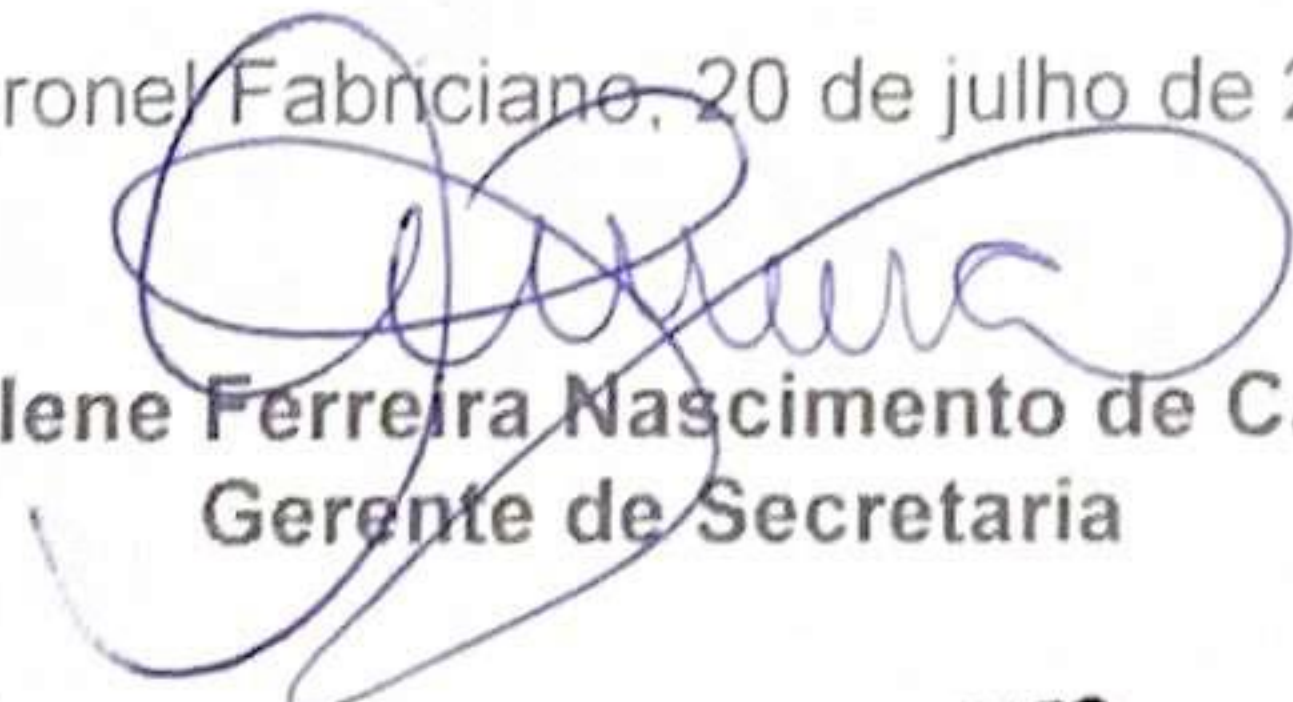
Na presente data, os autos encontram-se em julgamento na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Nada mais.

Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 180 do Provimento 355/CGJ/2018, uma vez que foi comprovada a necessidade para fins de prova junto ao Instituto de Identificação/Polícia Civil, destaca que **"A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS"**.

O referido é verdade. Dou fé.

Coronel Fabriciano, 20 de julho de 2026


Edlene Ferreira Nascimento de Carvalho
Gerente de Secretaria

EDLENE FERREIRA NASCIMENTO
Gerente de Secretaria
PJPI 015555-6

